

DECRETO N.º 45.587, DE 08/01/2024.

REVOGA O DECRETO N.º 45.129, DE 09/10/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 45.129, de 09/10/2023, que concedeu a permissão de uso de espaço público na Avenida dos Vinháticos (próximo à Praça da Amizade), Coqueiral, Aracruz/ES, ao senhor CLÁUDIO MARTINS, inscrito no CNPJ sob o n.º 48.888.287/0001-64, com a finalidade de exercer serviços ambulantes de alimentação, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 30.679/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)

